

LEI N° 1.735, DE 07 DE JULHO DE 2021

Faz denominação de Loteamento, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado LOTEAMENTO TEREZINHA DE JESUS GOMES DA CUNHA, a área territorial situada na Chã do Esconso, em terras do antigo Sítio Santo Antônio que limita-se com o Sítio Laranjeiras, à direita com o Sítio Três Irmãos, tendo como acesso a estrada vicinal que dá acesso a Escola Reunidas Belarmino Pessoa de Mello, na comunidade da Chã do Esconso, neste Município da Aliança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança - PE, em 07 de julho de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito